



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 099/2025**  
(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

**Indico seja viabilizada uma Passagem Molhada no Sítio Santana (travessia do rio), Zona Rural no município de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando a necessidade de uma passagem molhada para dar acesso aos moradores durante o trajeto que vai para o Sítio Santana (travessia do rio), principalmente no período chuvoso que fica de difícil acesso para os moradores deslocarem a cidade e vice-versa, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja viabilizado uma passagem molhada no Sítio Santana (travessia do rio), Zona Rural de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK – CEP: 59380-000 – Currais Novoa).

Currais Novos/RN, 28 de março de 2025.

Reginaldo Francisco  
Vereador